



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.181.0003	CIDADE SEGURA	
06.181.0003.2205	MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000260 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
002	CONSELHO TUTELAR	
08.243.0016	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0016.2207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
002230 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
28.846.0000	Encargos Especiais	
28.846.0000.0022	Precatórios/RPV	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
003375 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000427 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

001	MDE	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2470	MANUT DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO-PRÉ ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000482 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004020 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2414	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NUCLEO MUNICIPAL-BENTO GONÇALVES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040255 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040256 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2505	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCAR SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000515 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.122.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.122.0012.2502	MANUT ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000587 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.122.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.122.0012.2529	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
005827 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	46.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.181.0003	CIDADE SEGURA	
06.181.0003.2205	MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000281 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.1301	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000385 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2432	MANUTENÇÃO DAS EMEFS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004069 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2408	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-EI-PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004148 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2453	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004542 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.302.0013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
10.302.0013.2507	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005120 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.302.0013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
10.302.0013.2506	MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005146 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
050232 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	46.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda